



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2021

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE
VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

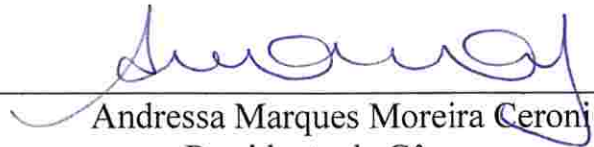
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea “f” do inciso I, do artigo 290 e do §3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Ivan Heleno da Silva, ocorrida na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2020, na forma solicitada através do Requerimento nº 30 de 6 de abril de 2021, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsídio do Vereador Ivan Heleno da Silva referente ao mês de março sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 7 DE ABRIL DE 2021



Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara